



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº. 147/17.

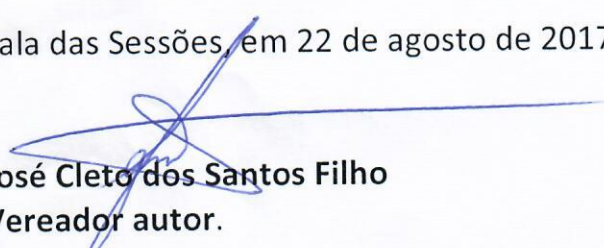
Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa., que faça chegar ao Senhor Prefeito do Município o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Preocupados com a acessibilidade, saúde, e o bem estar dos nossos munícipes e por se tratar de Comunidades Quilombolas, solicitamos de V.Exa., que autorize ao setor competente a proceder a Implantação do Programa Saúde da Família (PSF) no distrito de Boa União, nas comunidades do Cangula e Oiteiro. A Implantação do Posto de Saúde além de melhorar a qualidade de vida da população do Cangula e Oiteiro, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa, para que possamos propiciar, além dos benefícios mencionados acima, conforto para as referida localidades.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2017.


José Cleto dos Santos Filho
Vereador autor.